



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração " PLANO B ".
2. SETOR REQUISITANTE
Gerente de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa " Vitória Mais Paz é Cultura ", que compõe o PPA 2022-2025 , tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento " 21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA " no dia 20 de abril de 2025 , na Ilha das Caieiras, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização da **"21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA"**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração sendo certo que



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

a atração "**PLANO B**" possui.

Criado por Thiago Lopes que hoje não faz mais parte do grupo. O grupo então seguiu com o integrante Gilliard (fôfão vocalista da banda) que tinha acabado de sair do Grupo Samba Retro.

Logo em seguida chegou o amigo de infância Maxwell que também tocava no Grupo Samba Retro e acreditou na proposta do grupo e começou a fazer parte.

Dai em diante o grupo foi ganhando forma com a chegada de Renanzinho do cavaco que veio após fôfão apresentar todo o projeto. E por último Rafael um percussionista completo que agregou ainda mais a caminhada do Grupo Plano B.

Hoje o Grupo Plano B faz show em todo o estado, e nas casas mais badaladas da grande vitória e interior do Estado. Sempre levando sua batucada muito diferenciada e com repertório com todos os estilos musicais.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza,



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 015**, emitida em 26 de novembro de 2024, tendo como tomador dos serviços a "ROTA SERVICE LTDA", inscrita no CNPJ nº 00.767.029/0001-01 no **valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 023**, emitida em 03 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços a "LPTT PARTICIPACOES LTDA", inscrita no CNPJ nº 31.936.466/0003-99 no **valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

A média de preço do show, com base nos documentos apresentados é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para 01 (uma) apresentação de 02 horas, na programação da **"21º FESTIVAL DE TORTA CAPIXABA"**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: "PLANO B" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

ROSELAINÉ ELER FERREIRA

Gerente de Produção e Difusão Cultural

EDU HENNING

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário de Cultura